

**CONSELHO REGULADOR  
DELIBERAÇÃO N.º 5/CR-ARC/2026**

**de 15 de janeiro**

**QUE ADMITE A QUEIXA APRESENTADA PELO PARTIDO  
POLÍTICO MOVIMENTO PARA A DEMOCRACIA (MPD),  
SUBSCRITA PELA SUA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA,  
CONTRA A TELEVISÃO DE CABO VERDE (TCV)**

**Cidade da Praia, 15 de janeiro de 2026**

**CONSELHO REGULADOR**  
**DELIBERAÇÃO N.º 5/CR-ARC/2026**  
**de 15 de janeiro**

**ASSUNTO:** Deliberação que admite a queixa apresentada pelo partido político Movimento para a Democracia (MpD), subscrita pela sua Secretária-geral Adjunta, contra a Televisão de Cabo Verde (TCV).

**ENQUADRAMENTO:**

No dia 15 de janeiro de 2026, deu entrada na secretaria da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), uma queixa do partido Movimento para a Democracia (MpD), subscrita pela sua Secretária-geral Adjunta, Senhora Sara Helena Pires, contra a Televisão de Cabo Verde (TCV), por alegada “ausência de cobertura da TCV na conferência de imprensa da oposição municipal”.

Tendo reconhecido legitimidade ao queixoso e considerando que a queixa foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Artigo 54.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro;

Usando da competência conferida pelo n.º 3 do Artigo 22.º dos referidos Estatutos, nomeadamente de arbitrar e resolver litígios [alínea (m)] e de fazer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos, em matéria de rigor informativo e de proteção dos direitos, liberdades e garantias pessoais [alínea (a)];

O Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 1.ª sessão extraordinária do ano de 2026, realizada no dia 15 de janeiro, **DELIBERA**:

- ✓ Admitir a queixa apresentada pelo partido político MpD, subscrita pela sua Secretária-geral Adjunta, contra a TCV;

- ✓ Designar como relator do processo o Membro do Conselho Regulador, Dr. Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira e Instrutora, a jurista Dr.<sup>a</sup> Josiane Ramos.

***Esta Deliberação foi aprovada pelos membros do Conselho Regulador presentes, na 1.ª reunião extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro.***

O Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Karine de Carvalho Andrade Ramos